



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 046/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PADRE CLÉSIO ALVES VIEIRA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Padre Clésio Alves Vieira.

Justificativa: Padre Clésio Alves Vieira, nascido aos 02/02/1957, em Divino – MG. Formado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e pós-graduado em Comunicação pela Universidade São Francisco de São Paulo. Foi ordenado Sacerdote em agosto de 1990. Atualmente, é pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em Quatis – RJ. Padre Clésio entrevistou Dom Waldyr durante muitos anos para rádio em que trabalhava. O Bispo participou do programa da rádio, semanalmente, por muitos anos. Além disso, participou com ele, de muitas reuniões, junto às lideranças sindicais e comunitárias de Volta Redonda.

Sua trajetória começou na Paróquia de São Francisco e Santa Terezinha em Barra do Pirai, foi transferido para Barra Mansa, Volta Redonda e também para Resende, depois voltou para Volta Redonda sendo Padre no bairro Califórnia. Pe. Clésio foi para Portugal no Santuário de Fátima onde ficou um ano prestando serviços, quando voltou de sua viagem ficou trabalhando durante cinco anos em Pinheiral, quando recebeu a transferência para Quatis.

Sua chegada em agosto de 2023, foi de grandes mudanças para paróquia, introduzindo um método acolhedor com as crianças, fazendo com que as mesmas participassem diretamente da vida na igreja. Com um olhar diferenciado fez planos para reformar as igrejas das comunidades e a principal, a Matriz, assim começando as reformas das igrejas Sagrado Coração de Jesus (Mirandópolis), Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Jardim Polastri), Nossa Senhoras das Dores (Jardim Independência), Matriz no Quilombo de Santana e a grande reforma na Matriz Nossa Senhora do Rosário (Centro).

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Sua vinda para cidade não só fez com que as comunidades se sentissem acolhidas,
mais também amparadas e valorizadas.

Por este ato a homenageado se faz merecedor desta honraria.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de abril de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: